



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 31 de julho de 2015.

OFÍCIO Nº 49/2015

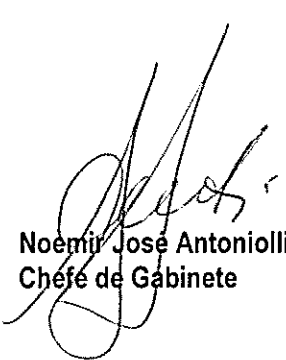
DE: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do Contrato nº 122/2013, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de agosto de 2015. E ainda, conforme previsto no contrato os valores serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao mês de Junho de 2015, ou seja, 9,3140%.

Cordialmente,




Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo do Contrato nº 122/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 69/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Sala 12 e 13 - Centro, na cidade de Ilhota (88.320-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Silvio Luis Strozzi**, inscrito no CPF nº 488.200.089-04 e RG nº 3.251.574-6, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, através do ofício nº 49/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula décima terceira do contrato original "Os preços serão reajustados na hipótese de prorrogação do referido contrato, observando-se os índices do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor". Assim sendo, os valores para as manutenções mensais serão reajustados pelo acumulado do mês de Junho de 2015, ou seja, 9,3140%, conforme abaixo:

LOTE 01					
Item	Unid	Quant	Sistemas	Valor mensal Reajuste (9,3140%)	Valor total
1	Mês	12	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	615,67	7.388,04
2	Mês	12	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS - CIDADÃO	535,27	6.423,24
3	Mês	12	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	230,88	2.770,56
4	Mês	12	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA	615,68	7.388,16
5	Mês	12	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL	384,76	4.617,12
6	Mês	12	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL - EFETIVIDADE	338,75	4.065,00
7	Mês	12	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	153,91	1.846,92
8	Mês	12	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PUBLICO	230,88	2.770,56
9	Mês	12	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - LDO	401,44	4.817,28
10	Mês	12	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - LOA	153,91	1.846,92
11	Mês	12	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - PPA	401,44	4.817,28
12	Mês	12	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	153,91	1.846,92
13	Mês	12	SISTEMA DE TESOUREARIA	598,08	7.176,96
14	Mês	12	SISTEMA DE TEXTOS LEGAIS	230,88	2.770,56
15	Mês	12	SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO	230,88	2.770,56
16	Mês	12	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA)	579,68	6.956,16
17	Mês	12	SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	834,33	10.011,96



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	Mês	12	SISTEMA DE TEXTOS LEGAIS - INTERNET	230,88	2.770,56
19	Mês	12	SISTEMA DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	695,61	8.347,32
VALOR TOTAL				7.616,84	91.402,08

Parágrafo primeiro: O valor mensal para a licença de uso dos 19 sistemas passa a ser de R\$ 7.616,84 (sete mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 91.402,08 (noventa e um mil e quatrocentos e dois reais e oito centavos).

Parágrafo segundo: Para o item 21 (atendimento técnico) as quantidades e valores permanecem inalterados.

Parágrafo terceiro: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 300.355,92 (trezentos mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 122/2013, de 31 de julho de 2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Silvio Luis Strozzi
Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Comendador 121 - Jd. P. 11 - Fátima - 81215-900
CEP: 81215-900 - Palmas, Paraná

DECRETO Nº 3.124

O Prefeito Municipal, Sr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela letra "a", inciso I do art. 99 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

GOVERNAMENTAIS:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

TITULAR: HELLAN HENRIQUE MARÓSTICA

SUPLENTE: LINDSAI ANGELA SOZIN

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: VANESSA BAUER RIBAS

SUPLENTE: MIRIAN RODRIGUES FRAGOSO

DIVISÃO DE ESPORTES:

TITULAR: SILVANO APARECIDO MELLO RIBAS

SUPLENTE: JERCI POLO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: JOÃO FRANCISCO SOARES SAMPAIO

SUPLENTE: MAURO CESAR DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

TITULAR: JULIO CESAR PINTO MENDES

SUPLENTE: NAYANE SANTA ROSA MELLO

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL:

TITULAR: SAYONARA SCHULZE

SUPLENTE: DANIEL REGIS OLIVEIRA

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANDO OS PAÍSES:

ULAR: ROSELENE TORTELLI

SUPLENTE: CONRAD AUFINGER

REPRESENTANDO DEFICIÊNCIA FÍSICA:

TITULAR: ADRIANO AMARAL

SUPLENTE: ELENITA FERNANDES FAGUNDES

REPRESENTANDO DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

TITULAR: SAMARA TORTELLI

SUPLENTE: ADEMIR MARQUEZOTTI

REPRESENTANDO DEFICIENTE VISUAL:

TITULAR: MAURA RENATA DE ARAUJO ALMEIDA

SUPLENTE: JUCELI ANTUNES DE SIQUEIRA

REPRESENTANDO DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

TITULAR: SAMUELI RIBEIRO CORDEIRO

SUPLENTE: DANIEL RICARDO DE ANDRADE

REPRESENTANDO ENTIDADE QUE PRESTA ATENDIMENTO À ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

TITULAR: CARLA REGINA WEIGERT DE MORAES

SUPLENTE: ANGELA MARIA ANDRADE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 12 de agosto de 2015.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 136/2015

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.098/2015 de 05/05/2015, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Decreto nº 2.617 de 8/6/10 – Regulamentação do Sistema Registro de Preços, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 57/2015, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14:15 do dia 31/08/2015;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelandia, nº 521, centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico a granel e espalhado, em atendimento ao Convênio nº 577/2013 entre a SEAR e o município de Palmas – Paraná, e especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1" e "2": Até às 14:00 do dia 31/08/2015;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas – PR, na Avenida Clevelandia, nº 521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações – Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp-pr.gov.br.

Palmas, 28/07/2015.

Angela Maria Lisowski
Pregoeira
Decreto 3.098/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR
DECRETO Nº 125/2015, de 12 de Agosto de 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 946/2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu aprova e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 946/2015, de 11 de Agosto de 2015, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2015, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte destinação orçamentária:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08.00 - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 08.01 - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa 20 - Caminho da Produção	
Ação 1.005 - Pavimentação de Estradas e Vias	
Fuente 795 - Oper. de Crédito An. de Fomento do Paraná 2015	
26.782.0020.1.005 - Pavimentação de Estradas e Ruas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.500.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 946, de 05 de agosto de 2015, conforme especificado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	2.1.1.4.99.99.08
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito AFPR 2015
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	795 - Operação de Crédito Agência de Fomento do Paraná 2015
UNIDADE GESTORA	000 - PREFEITURA MUNICIPAL
VALOR RECEITA OPER. DE CRÉDITO	1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saude do Iguaçu, 12 de Agosto de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito (a) Municipal

DECRETO Nº 126/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2015, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 890 de 10 de novembro de 2014, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 802 de 03 de junho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei nº. 890/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.882,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e dois reais) destinados ao relanço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Fuente 123 - Mensalidade Escolar	
12.361.0098.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 - Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.882,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Fuente 104 - Demais impostos Vinculados à Educação	
12.361.0098.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação	
Fuente 000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	
12.122.0008.2.023 - Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 32.882,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	11.7.2.1.35.03.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências Diretas do FNDE: ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	123 - Mensalidade Escolar
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 15.882,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Líquidos)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 17.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 32.882,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 802/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 122/2013 - Pregão Presencial nº 69/2013. Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores pelo INPC de junho de 2015. O valor mensal passa a ser de R\$ 7.616,84, totalizando R\$ 91.402,08. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 300.355,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de julho de 2015. Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Lavoura Turim Insumos e Cereais Ltda, CNPJ: 02.516.479/0002-20 torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para Comércio e Armazenagem de Agrotóxicos, Prestadora de serviços Fitossanitários, Tratamento de Sementes e Exportação, com validade 04/09/2015, localizada na Rodovia PR-469 - KM 01 localizada em Pato Branco - PR.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: FAMA PLACAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) etiquetas de patrimônio anodizadas com medidas de 2x1cm, com dois furos, reta, com numeração, com brasão do Município de Mangueirinha na cor vermelha para uso no Departamento de Patrimônio desta municipalidade.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DATA: 11 de agosto de 2015.

Mangueirinha, 12 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: PIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) camisetas em políéster com serigrafia para a campanha da vacinação da Poliomielite, campanha da Dengue e Vigilância Sanitária em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR: R\$ 823,00 (Oitocentos e vinte e três reais).

DATA: 11 de agosto de 2015.

Mangueirinha, 12 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de uma carreta rodoviária semi-reboque (nova) tipo prancha, base plana com carga tudo, com as seguintes características: 02 eixos, capacidade de carga de 21 toneladas, comprimento total de 13.500mm, livre = 10.000mm + 3.500mm pesoção, largura externa: 3.000mm, chassi viga em aço estrutural, rampa traseira com comando eletro-hidráulico completo, assuário em chapa de aço e madeira tratada 5mm, contendo argolas para amarração, freios a ar e estacionamento, pintura com fundo anti-corrosivo e pintura final na cor amarela, 09 rodas ano 22,5", 09 pneus 295/80 novos, caixa de ferramentas e barrica d'água, ano de fabricação não inferior a 2015, sinalização traseira e faixas laterais, com registro no Detran/PR, visando atender necessidades da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta municipalidade.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 25 de agosto de 2015 às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 12 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.806, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Institui a Comissão Provisória de Constituição do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco/PR, definindo seus objetivos e as outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o interesse na instituição de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estatuído no artigo 40 da Constituição Federal, disciplinado nos termos da Lei nº 9.717, de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de discussão prévia com os servidores públicos municipais efetivos, destinatários do referido regime previdenciário;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo com desiderato de instituir o RPPS.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Provisória de estudos para constituição do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Pato Branco/PR, denominada CRPPS.

Art. 2º A CRPPS, definida neste Decreto, tem como objetivos, dentre outros, debater a criação, organização e funcionamento do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Pato Branco, analisando sua viabilidade, estrutura e peculiaridades.

Parágrafo único. A CRPPS implementará os meios e mecanismos necessários a efetivação dos seus objetivos.

Art. 3º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros: Representantes do Poder Executivo Municipal

Ademilson Cândido Silva

Sayonara Tossulino de Almeida

Márcia Fernandes de Carvalho

Representante do Poder Legislativo Municipal

Clóvis Gresele

Representante da Associação Municipal dos Professores

Edina Silvia Neris

Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais

Nelcio Renato Alves Ferreira

Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais

Rodrigo José Correia

Parágrafo único. A CRPPS será presidida entre os indicados, pelo servidor Ademilson Cândido Silva

Art. 4º A CRPPS discutirá a criação, organização e funcionamento do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Município, a fim de subsidiar a proposta de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal para tal fim.

Art. 5º Os membros da CRPPS, designados neste Decreto deverão comparecer às reuniões e trabalhos da CRPPS, em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHINI

Prefeito

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Lavoura Turim Insumos e Cereais Ltda, CNPJ: 02.516.479/0002-20 torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Operação Comércio e Armazenagem de Agrotóxicos, Prestadora de serviços Fitossanitários, Tratamento de Sementes e Exportação, localizada na Rodovia PR-469 - KM 01 localizada em Pato Branco - PR.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 17 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0917

Página 8 / 030



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Lei nº 2665, de 12 de agosto de 2015.

Súmula: Institui o "Dia do Empresário" no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná e dá outras providências.

Autoria: Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica instituído o "Dia Municipal do Empresário", que será celebrado anualmente no dia 16 de julho.

Art. 2º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aso 12 (doze) dias do mês de agosto de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

DATA: 28/07/15 ABERTURA: 12/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA PÁ CARREGADEIRA 924F CATERPILLAR 1998, MOTONIVELADORA 140B CATERPILLAR 1985; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 76/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor: J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP, LOTE 01, ITENS 01 AO 12 PELO VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 16.850,00; LOTE 02, ITENS 01 AO 30 PELO VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00. Totalizando por fornecedor: J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP, CNPJ 01.400.519/0001-20, VALOR TOTAL R\$ 28.850,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 12 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod1504500

Aditivo nº 02-Contrato nº 122/2013 – Pregão Presencial nº 69/2013. Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses. Ficam reajustados os valores pelo INPC de junho de 2015. O valor mensal passa a ser de R\$ 7.616,84, totalizando R\$ 91.402,08. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 300.355,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de julho de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod1504500

Contrato nº 111/2015 – Pregão Presencial nº 76/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J. MARTINELLI & CIA LTDA, CNPJ nº 01.400.519/0001-20. Objeto: fornecimento de peças e mão de obra para pá carregadeira e motoniveladora. Valor total R\$ 28.850,00. Prazo de execução: 20 dias. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod1504500

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CONVITE Nº 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a instalação elétrica no Instituto Nossa Vida/Centro de Imagens, conforme projeto e relação de materiais aprovados pela Forcel – Força e Luz Coronel Vivida Ltda, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as proponentes:

Lote	Itens	Classificação	Empresas	Valor Total R\$
01	01 ao 127	1º	Energ Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP	40.167,65
		2º	Cooperativa de Eletificação Rural de Chopinzinho Ltda	42.621,08
		3º	Sudoeste Elétrica Industrial Ltda	43.493,94

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 14 de agosto de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod1504129

CRUZEIRO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 3429/2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, e dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura a Lei Municipal nº 722/2010 de 19/05/2010.

D E C R E T A:

Art.1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, conforme consta da Ata da Eleição dos Representantes, conforme segue:

GOVERNAMENTAL	
TITULARES:	SUPLENTES:
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
GENI LOURDES BONI PONTES	JOCENIR LUZIA P. GIRALDI
SECRETARIA DE SAÚDE	
CRESTINA LORENZI	NELI PACHECO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
VÂNIA P. DE LIMA SAVIGHAGO	CARIM NAIARA SAVIGHAGO
SECRETARIA DE FINANÇAS	
HENRIETE ELIZEMAR WOLFF	TATIANE A. DO PRADO
SOCIEDADE CIVIL	
TITULARES:	SUPLENTES:
APMI	
ZÉLIA MEZZOMO GAIDZINSKI	ELIANE MARIA PACHECO
CLUBE DE MÃES CRUZEIRO DO IGUAÇU	
ILMA GHIZZI	NAIR MORENO
CRUPO DOS IDOSOS	
MARIA MEZZOMO	ENI ALVES
ELGA TESSER	CECÍLIA MAJOR

Art.2º-Os membros ora nomeados terão um mandato de dois (02) anos, nos termos do Art. 10 – Parágrafo Primeiro da Lei em epígrafe.

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 2387/2010 de 09/07/2010, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod1504127

PORTARIA Nº 2781/2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária TEREZINHA SALETE MORI, portadora do RG:6.863.686-8, nomeada através do Decreto nº 2540/2010 de 04/10/2010, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 13/agosto/2015 a 20/agosto/2015, conforme consta do Atestado Médico datado de 13/08/2015.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod1504153